



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, O "DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CYBERBULLYING LUCAS SANTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o "dia municipal de combate ao cyberbullying Lucas Santos".

Art. 2º Esta lei é destinada à conscientização, prevenção e ao combate à prática do cyberbullying a ser celebrado anualmente no dia 03 de Agosto.

Art. 3º A data instituída no art. 2º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande - PB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo."

Campina Grande-PB, 12 de Agosto de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A propositura aqui apresentada visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande – PB o “DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CYBERBULLYING LUCAS SANTOS”, destinado à conscientização, prevenção e ao combate à prática do cyberbullying a ser celebrado anualmente no dia 03 de Agosto.

Lucas Santos, jovem de 16 (dezesesseis) anos, filho da artista paraibana vocalista de forró Walkiria Santos, faleceu no último dia 03 (três) de agosto de 2021, deixando a todos desolados e comovidos com sua prematura partida. Irreverente e ativo nas redes sociais, Lucas se envolveu nos últimos dias em uma polêmica criada por pessoas maldosas e criminosas que deturparam um vídeo postado por ele no aplicativo *tik tok*, em uma brincadeira entre amigos.

Lucas, que já dava sinais de que não estava em plena saúde psicológica, era acompanhado diuturnamente por sua família e profissionais gabaritados que, desde então, passaram a aconselhá-lo e acolhê-lo em suas necessidades. Porém, não sendo suficiente para conter a tristeza que se abateu sobre ele quando da enxurrada de críticas odiosas que vinha recebendo nos últimos dias em decorrência da postagem feita. Não suportando tamanha desumanidade e falta de empatia, Lucas, infelizmente, entrou em estado de descontrole emocional e ceifou a própria vida, chocando todo o País e trazendo à tona um debate acerca da saúde mental e da importância de políticas públicas voltadas ao acolhimento social, especialmente, na fase da juventude.

Nesse sentido, o Projeto de Lei visa a colaborar com essas iniciativas mediante o estabelecimento da obrigação de realizar ações educativas com crianças e adolescentes, a fim de que se conscientize acerca do assunto, promova-se divulgação das formas de auxílio às vítimas e que se reforce a promoção do respeito aos direitos de todas as pessoas, sem a realização de atos de violência e discriminação.

Portanto, tem-se a intenção de que o público alvo das iniciativas possa propagar a conscientização, a fim de que rompam concepções errôneas sobre o cyberbullying, compreendendo-o como crime e conduta que não pode ser tolerada e praticada na sociedade.

Ante o exposto, apresentamos a matéria a fim de que seja submetida à apreciação e por conseguinte, aprovação dos Nobres Pares para INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, O “DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CYBERBULLYING LUCAS SANTOS”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo.”

Campina Grande-PB, 12 DE Agosto de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)